



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.701, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.800,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.131 – Comunicação Social

04.131.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.131.0001.2.010 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 2.500,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO
ÓRGÃO EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 200,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0066 – Mais Cultura

13.392.0066.2.059 – INCENTIVO À CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.100,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 3.300,00

TOTAL

R\$ 5.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0013 – Edificações Públicas	
04.122.0013.1.007 – AMPLIAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.500,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 2.500,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0066 – Mais Cultura	
13.392.0066.1.023 – BIBLIOTECA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.300,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 3.300,00
TOTAL	R\$ 5.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Setembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br